



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADA DOE 22/06/2024

RESOLUÇÕES Nº 17 /2024

Aprova o Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia no período de 05 a 07/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução nº **17/2024** do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia